



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 003/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a abertura do Processo Seletivo Nº 01/2025 para diversos cargos e dá outras providências”**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá e da Lei Municipal nº 2.663/2021, de 18 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade do bom atendimento e a continuidade da prestação dos serviços públicos pela municipalidade;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura do Processo Seletivo nº 01/2025 para contratação temporária e eventual, para preenchimento dos cargos de **Agente de Apoio Escolar, Agente de Serviços Escolares, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Eletricista, Coletor de Lixo, Coveiro, Motorista e Roçador.**

**Art. 2º** Fica designada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO SELETIVO** como encarregada de acompanhar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo autorizado no presente Decreto.

**Art. 3º** As contratações de empregados aprovados no processo seletivo acima referido dar-se-á de acordo com o interesse e conveniência da administração, obrigatoriamente no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, dentro das vagas disponibilizadas.

**Parágrafo único.** A contratação na forma do “caput” será pelo prazo máximo de 1 ano.

**Art. 4º** O certame será realizado com observância das especificidades das atribuições e requisitos específicos para o exercício da função atividade, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Art. 5º** Fica a referida Comissão autorizada a solicitar a contratação de profissional ou empresa para o assessoramento e realização dos procedimentos legais pertinentes, se necessário se fizer.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 13 de janeiro de 2025.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:  
CATIGUÁ NO RUMO CERTO  
2025-2028

**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
Chefe de Gabinete  
Responsável pelo Expediente da Secretaria